Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 às 15:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3475611: DECRETO N° 452, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Itaberaba

MUNICÍPIO

Nova Itaberaba

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3475611

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº. 452/2021 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

IVANIR JOSE POSSEBON, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Artº. 01 da Lei Municipal nº 1329/2021, de 06 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO: a variação acumulada do Índice de Preços de Mercado – INPC, da Fundação Getúlio Vargas – FGV, no período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021, equivalente a 10,95% (dez vírgula noventa e cinco por cento).

DECRETA:

Art. 1º - Os Tributos Municipais ficam atualizados pelo Índice de Preços de Mercado – INPC (FGV) em 10,95 % (dez vírgula noventa e cinco por cento); e a UFIR (unidade fiscal de referencia do município) passará de R$ 5,68 em 2021 para R$ 6,30, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA – SC, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

IVANIR JOSE POSSEBON:62590260997 Assinado de forma digital por IVANIR JOSE POSSEBON:62590260997
Dados: 2021.12.15 13:19:28 -03'00'

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA MARIA GAMBETA MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico